

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº. 012/2017

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o que consta no Protocolado nº. 23068.734570/2017-74, bem como o que consta no Protocolado 23068.737093/2017-07, referente à reunião conjunta das Câmaras Locais de Graduação CCAE e CCENS do dia 22/06/2017;

Considerando, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 28 de junho de 2017.

RESOLVE:

- **Art. 1º. Aprovar** novos horários de aulas no *campus* em Alegre;
- **Art. 2º.** O horário das aulas dos cursos de graduação neste *campus* deverá transcorrer da seguinte forma:
 - de 7 horas até às 12 horas (turno matutino);
 - de 13 horas até às 18 horas (turno vespertino);
 - de 18 horas até às 23 horas (turno noturno);
 - Art. 3º. A duração da hora/aula passa a ser de 60 (sessenta) minutos;
 - **Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2017.

DIRCEU PRATISSOLI
PRESIDENTE